



RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2022 DE 26 ABRIL DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

- Considerando a deliberação registrada na ata nº 004/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022, às 9h, na Casa dos Conselhos.
- De acordo com a solicitação através OF. GAB. SMAS nº255/2022 de 21 de março de 2022.
- E com o parecer da comissão de Finanças do CMAS.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, - Sistema Único de Assistência Social- SUAS – Fundo Estadual de Assistência Social-2021 do período de prestação de 01/01/2021 a 31/12/2021 e Extratos.

Art. 2º - Documentado em ATA especificada deste Conselho.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá